



Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO S / Nº

15.09.72

Exonera Laurindo Crestani
do cargo em comissão de =
Diretor do S.R.M.

RIGOLETO ANDREOLI, Prefeito Municipal de Marmeleiro, Estado
do Paraná, usando de suas atribuições legais:

R E S O L V E:

Exonerar a pãdido, Laurindo Crestani, do cargo em comissão
de Diretor do Serviço Rodoviário Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmeleiro, aos quinze =
dias do mês de setembro de 1972.

Rigoletto Andreoli
Prefeito Municipal